

PROJETO DE LEI 70/2000 - E

EMENDA N.º 01

Modificativa

Autoria: Ver. Paulo Unfer

- No Art. 1º, onde consta a expressão:

“(três mil seiscentos e quinhentos e cinquenta e oito, vírgula e setenta metros quadrados)”;

passa a constar a expressão:

“(três mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e setenta centímetros quadrados)”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende que seja corrigido o texto do artigo 1º, já que o mesmo está com problemas de redação.

Agudo, 12 de março de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Líder do PDT